



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR
AGENTE SOCIOEDUCATIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O **Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu anexo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, para o cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e/ou negros, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

Art. 2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

Art. 3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, que ficará disponível por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação preliminar, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min do dia 24/05/2023 até as 23h59min do dia 25/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte